



PREFEITURA DE
ACOPIARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.946, de 06 de novembro de 2018.

Denomina de “Luiz Belo de Lima, O Saudoso Volante” o Ponto de Ônibus localizado na Praça Luiz Gonzaga de Souza do Bairro Moreira de Baixo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “Luiz Belo de Lima, O Saudoso Volante” o Ponto de Ônibus localizado na Praça Luiz Gonzaga de Souza do Bairro Moreira de Baixo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de novembro de 2018.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA